



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 PARA LOCAÇÃO DE PARTE DO LOTE RURAL, Nº 10, 6ª SECÇÃO FORTALEZA, COLÔNIA GUARITA, COM ÁREA APROXIMADA DE 22.000M², SITUADA NA LINHA CADONÁ, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A PRÁTICA DA MODALIDADE DESPORTIVA DE GAIOLA CROSS

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **NILTON PIOVESAN**, CPF 459.957.880-00, RG 1034497162, residente e domiciliado na Linha Cadoná, SN, Interior, em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação nº 09/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual e alteração de fiscal do Contrato Administrativo nº 17/2023, datado de 06 de fevereiro de 2023 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA–DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 meses, conforme solicitação em anexo.

Fica alterada a **CLAUSULA QUINTA** passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Mack Léo Pedroso, Secretário Municipal de Esportes Juventude e Lazer e /ou pelo seu oficial de Gabinete Sr. Vitor Gabriel Estraick, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes..

Frederico Westphalen, 06 de fevereiro de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Locatário

NILTON PIOVESAN
NILTON PIOVESAN
Locador